DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.789, DE 23 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 25 de julho de 2025 a 22 de outubro de 2025, **licença prêmio**, nostermos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 18 de abril de 2018 a 26 de dezembro de 2024, a Servidora Público Municipal **SANDRA ROCHA GUERRERO**, R.G. nº 22.026.068 SSP/SP, sem prejuízos de seusvencimentos e comdireito das demaisvantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de julho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.790, DE 1º. DE AGOSTO DE 2025

"INDICA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NO IMÓVEL COMPARTILHADO DA CASA DA AGRICULTURA."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura situada na Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº 689, bairro centro em Cajobi, Estado de São Paulo, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1 - Guilherme Vinicius Pampanin RG. 48.764.427-X CARGO Encarregado de Serviços

2 - Valdecir Toder RG. 23.775.948-2 CARGO Ajudante Geral

Artigo 2º. - Dos servidores municipais discriminados no Artigo 1º, ficam indicados como condutores autorizados para o compartilhamento dos veículos oficiais os seguintes servidores:

1 - Valdecir Toder RG. 23.775.948-2 CARGO Ajudante Geral

Parágrafo Único: Os servidores indicados neste artigo como condutores atendem às exigências do Decreto n.º 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3, de 7/10/99.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.776, de 02 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2025

O MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO REALIZADA NO DIA 06/08/2024, ÀS 09:00H, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DE GLICEMIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI, FOI CONSIDERADA FRACASSADA, EM RAZÃO DE ERRO NO CADASTRO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS LANCES.

CAJOBI/SP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA - PREGOEIRO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 55/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025
DISPENSA Nº 053/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE FUTEBOL.

FORNECEDOR: 56.940.714 CAIO BLATTNER BALDO / CNPJ Nº 56.940.714/0001-34
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.999,96
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 04/08/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2025
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 01/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 06/08/2025 até dia 15/08//2025, no horário das 08:30 ás 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, **podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO – TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação	Nome
10º	DAIANA CRISTINA MORELLI DE SOUZA

.....

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 02/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 06/08/2025 até dia 15/08/2025, no horário das 08:30 ás 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;

- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;

- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, **podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO – SERVENTE

Classificação	Nome
13º	EMERSON ROGÉRIO BOGNIN

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2025

CONTRATO Nº. 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

CONTRATADO: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 08.098.069/0001-01

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE Á PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORA ATÉ 02/08/2026, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 09 DO REFERIDO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 01 de AGOSTO de 2.025

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO MARTINS DA SILVA
Data: 06/08/2025 10:09:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Martins da Silva
Presidente Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cajobi CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br